



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO V Nº 001 - BERNARDO DO MEARIM, SEGUNDA - FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO

ATO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA.....01

DECRETO.....03

ATO DE EXONERAÇÃO 0201001/2017

A Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, nesta data:

I – os Secretários Municipais, inclusive os Extraordinários, e os ocupantes de cargos equivalentes ou de mesmo nível hierárquico;

II – os Secretários-adjuntos, bem como todos os dirigentes de entidades da Administração Indireta;

III – os demais ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Municipal.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 02 de JANEIRO de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO

Prefeita Municipal

RG: 23163782002-6 SSP MA

CPF: 475.882.763-04

PORTARIA Nº 0201001/2017

A Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **RYTA DE CÁSSIA TEIXEIRA FURTADO LEITE**, Portadora do RG 033513922007-0 SSP/MA e CPF 428.030.043-72, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Governo.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 02 de JANEIRO de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO

Prefeita Municipal

RG: 23163782002-6 SSP MA

CPF: 475.882.763-04

PORTARIA Nº 0201002/2017

A Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ANTONIO BESERRA DE FRANÇA**, Portador do RG 372935940 SSP/MA e CPF 717.222.113-34, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 02 de JANEIRO de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO

Prefeita Municipal

RG: 23163782002-6 SSP MA

CPF: 475.882.763-04

PORTARIA Nº 0201003/2017

A Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JOSÉ PEREIRA BARBOSA**, Portador do RG **54798896-6** SSP/MA e CPF 642.677.413-87, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 02 de JANEIRO de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO

Prefeita Municipal

RG: 23163782002-6 SSP MA

CPF: 475.882.763-04

PORTARIA Nº 0201004/2017

A Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **RAILSON FERREIRA DE SOUSA**, Portador do RG 90510298-3 SSP/MA e CPF 847.172.203-82, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO

Prefeita Municipal

RG: 23163782002-6 SSP MA

CPF: 475.882.763-04

PORTARIA Nº 0201005/2017

A Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JOSINALDO SOARES DE FRANÇA**, Portador do RG 042620642011-9 SSP/MA e CPF 024.601.804-62, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 02 de JANEIRO de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO
Prefeita Municipal
RG: 23163782002-6 SSP MA
CPF: 475.882.763-04

PORTARIA Nº 0201006/2017

A Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JAMES CLAUDIO ALVES DA SILVA**, Portador do RG 1.646.872 SSP/MA e CPF 453.293.973-91, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 02 de JANEIRO de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO
Prefeita Municipal
RG: 23163782002-6 SSP MA
CPF: 475.882.763-04

PORTARIA Nº 0201007/2017

A Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **PAULO HENRIQUE DAVID COSTA**, Portador do RG 59942496-6 SSP/MA e CPF 835.050.913-91, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 02 de JANEIRO de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO
Prefeita Municipal
RG: 23163782002-6 SSP MA
CPF: 475.882.763-04

PORTARIA Nº 0201008/2017

A Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ANTONIO HILTON LARANJEIRA SILVA**, Portador do RG 000039412795-1 SSP/MA e CPF 556.976.313-91, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 02 de JANEIRO de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO
Prefeita Municipal
RG: 23163782002-6 SSP MA
CPF: 475.882.763-04

PORTARIA Nº 0201009/2017

A Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **CLAUDIJON COSTA BRASIL**, Portador do RG 59919696-3 SSP/MA e CPF 861.663.283-20, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DESPORTO E LAZER.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 02 de JANEIRO de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO
Prefeita Municipal
RG: 23163782002-6 SSP MA
CPF: 475.882.763-04

PORTARIA Nº 0201010/2017

A Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **IZAEL VIEIRA DA SILVA**, Portador do RG 1969606 SSP/PI e CPF 864.148.013-72 para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 02 de JANEIRO de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO
Prefeita Municipal
RG: 23163782002-6 SSP MA
CPF: 475.882.763-04

PORTARIA Nº 0201011/2017

A Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora **MARLIA CLEIA FERREIRA COSTA**, Portadora do RG: 163384932 SSP/MA, CPF: 704.789.103-04, E CRC: MA-009451/O-3 para o Cargo em Comissão de Assessora Contábil.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 02 de JANEIRO de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO
Prefeita Municipal
RG: 23163782002-6 SSP MA
CPF: 475.882.763-04

PORTARIA Nº 0201012/2017

A Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **DANIEL BERGUE MONTEIRO MARQUES**, Portador do RG **039954842010-9** SSP/MA e CPF 062.109.123-54, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE FINANÇAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em Contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 02 de JANEIRO de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO
 Prefeita Municipal
 RG: 23163782002-6 SSP MA
 CPF: 475.882.763-04

PORTARIA Nº 0201013/2017

“Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua EQUIPE DE APOIO, para atuação em PREGÃO PRESENCIAL e SRP.”

EUDINA COSTA PINHEIRO, Prefeita do município de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 66 e inciso II do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Pregoeira Oficial e a respectiva Equipe de Apoio para a realização da Licitação, na modalidade Pregão, do tipo Presencial e Sistema de Registro de Preços, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no decorrer deste exercício de 2017, conforme abaixo identificados pelos seguintes servidores:

1. Pregoeira:

Mildrid Magalhães Paulino Costa: matrícula 143, portadora do RG nº 718240979 SSP/MA e CPF: 063.188.353-34

2. Equipe de Apoio:

a) **Francisco Fábio dos Santos Viana:** matrícula nº 082, RG nº 18706012001-0-SSP/MA e CPF nº 002.982.533-48;

b) **Francisca Regilda Furtado Leite:** matrícula 156, RG nº 043012702011-2-SSP/MA e CIC nº 199.914.098-23;

c) **Marcos Vinicius Barros de Araújo:** matrícula 534, portadora do RG nº 0222912820029-SSP/MA e CPF nº 026.892.223-37.

Art. 2º - Caberá a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui dentre outras o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações e o Decreto Municipal nº 2411001/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 0201014/2017

“Institui a Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, no exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - A Comissão será formada pelos servidores:

I-Para Presidente da Comissão Central de Licitação:

FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE, matrícula nº 156; RG nº 043012702011-2-SSP/MA, e CIC nº 199.914.098-23;

II-Para Membros da Comissão Central de Licitação:

a) **FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA,** matrícula 082; RG nº 18706012001-0-SSP/MA e CPF nº 002.982.533-48, e

b) **MILDRIID MAGALHÃES PAULINO COSTA:** matrícula 143, portadora do RG nº 718240979 SSP/MA e CPF: 063.188.353-34

III – Para Suplente

a) **MARCOS VINICIUS BARROS DE ARAÚJO,** matrícula 534, portadora do RG nº 0222912820029-SSP/MA e CPF nº 026.892.223-37;

Art. 3º - Fica a Presidente da Comissão Central de Licitação, autorizada a adjudicar o objeto licitado à empresa vencedora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO
 Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0201001/2017

Bernardo do Mearim, 02 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do MARANHÃO, nos uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Considerando o que Dispõe o §2º do artigo 2 da Instrução Normativa nº 009/2005 do Tribunal de contas do Estado do Maranhão,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e finanças ao Secretário Municipal de Planejamento Administração e finanças, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Planejamento Administração e finanças, a movimentar as contas bancárias do Município por meio de transferências Bancárias, OBT – Ordem Bancária de Transferência Voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Coordenador de Finanças. Com exceção das contas vinculadas à Saúde, Educação e Assistência Social,

Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de transferências Bancárias, OBT – Ordem

Bancária de Transferência Voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Coordenador de Finanças.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social FMAS e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA ao Secretário Municipal de Assistência Social Trabalho e de Promoção da Igualdade Racial, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Assistência Social Trabalho e de Promoção da Igualdade Racial, a movimentar as contas bancárias por meio de transferências Bancárias, OBT – Ordem Bancária de Transferência Voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Coordenador de Finanças.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, da Secretaria Municipal de Educação e da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, ao Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de transferências Bancárias, OBT – Ordem Bancária de Transferência Voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Coordenador de Finanças.

Art. 5º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Art. 6º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Art. 7º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico ao Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Art. 8º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito ao Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Art. 9º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Desporto

e Lazer ao Secretário Municipal de Esportes, Desporto e Lazer, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Art. 10º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude ao Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Art.11. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 12. Os ordenadores de despesas respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Art. 13. O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste decreto.

Art. 14. Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 10º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 15. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 02 de JANEIRO de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO
Prefeita Municipal
RG: 23163782002-6 SSP MA
CPF: 475.882.763-04

